



Prefeitura Municipal de Matozinhos  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo  
Diretoria de Contratos, Compras e Licitações  
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG  
(31) 2010-8511 / (31) 2010-8512 | [comprasmatozinhos@gmail.com](mailto:comprasmatozinhos@gmail.com)

## ESCLARECIMENTO I

### **INEXIGIBILIDADE Nº. 10/PMM/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/PMM/2024**

O Presidente da Comissão de Contratação do Município de Matozinhos, designado pela Portaria nº 10.141, de 04 de junho de 2024, no exercício de sua competência, responde aos esclarecimentos recebidos através do e-mail [comprasmatozinhos@gmail.com](mailto:comprasmatozinhos@gmail.com) em: I) 17 de outubro de 2024, às 14:05h. do Banco Bradesco S/A, e; II) 18 de outubro de 2024, às 11:28h, do Banco do Brasil; razão pela qual disponibiliza para conhecimento dos interessados.

1 - Qual a estimativa da *quantidade anual de carnês* a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que não são carnês e sim Guias/Dam (Estimadas no Item 14 - Estimativa do Valor da Contratação do Termo de Referência).

2 - Qual a estimativa do *valor (R\$)* total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que também se encontra no Item 14 - Estimativa do Valor da Contratação do Termo de Referência.

3 - Qual a quantidade de *parcelas* para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI)?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que não há como estabelecer uma previsão. O serviço contratado será por Guia/DAM emitida e não por Tributo. (Estimativa de Guias/DAM previstas no Item 14 - Estimativa do Valor da Contratação do Termo de Referência.

4 - Qual a estimativa do *percentual (%)* de inadimplência?



**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo**  
**Diretoria de Contratos, Compras e Licitações**  
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG  
(31) 2010-8511 / (31) 2010-8512 | comprasmatozinhos@gmail.com

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que não há como estabelecer uma previsão.

5 - Qual a estimativa do *percentual (%)* de pagamento em cota única?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que não há como estabelecer uma previsão.

6 - Há previsão de reajuste das tarifas em caso de renovação? Se sim, qual índice será utilizado (Ex. IPCA, INPC...)?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que não há previsão no Termo de Referência, uma vez que reajuste não se coaduna com o Credenciamento, pois, neste tipo de instrumento (Credenciamento), quem fixa os valores é o Credenciante, no caso o Município. Dessa forma, quando houver aumento no valor das tarifas, o Município fará nova pesquisa de preços e fixará novos valores.

7 - Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que sim. É permitido credenciar apenas nos canais de interesse. (Conforme descrito no Item 1 - Do Objeto – Subitem 1.1 – das especificações e quantidades no Termo de Referência.

8 - Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agencia e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).



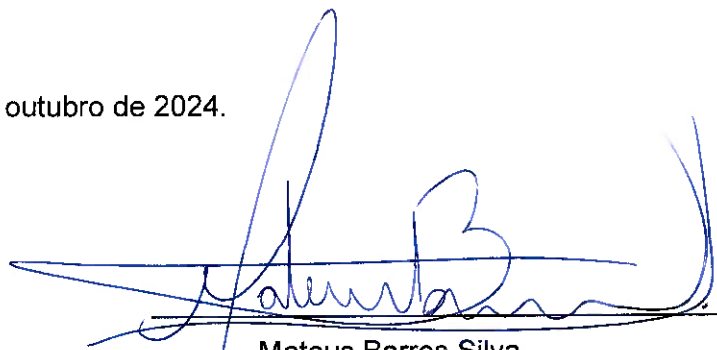
**Prefeitura Municipal de Matozinhos**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo**  
**Diretoria de Contratos, Compras e Licitações**  
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG  
(31) 2010-8511 / (31) 2010-8512 | comprasmatozinhos@gmail.com

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que os dados bancários se encontram no Item 6 – Modelo de execução do objeto, Letra R do Termo de Referência.

9 - Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.010 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretária Municipal de Fazenda através da CI nº 111/2024, informamos que é permitido Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, conforme descrito no Item 20 – Dos Critérios de Recebimento, no subitem 20.1 do Termo de Referência.

Matozinhos, 18 de outubro de 2024.



Mateus Barros Silva  
Presidente da Comissão de Contratação